



eSocial: Mudança na arrecadação do SESI/SENAI

Ministrante: Daiane Menezes

Horário: 09:00 horas

O que mudou?

- Conforme [notícia divulgada pela Receita Federal](#), SESI e o SENAI não podem mais arrecadar contribuições por meio de convênios.
- Por isso, a partir da competência de **05/2026** (recolhimento em junho/2026), as contribuições passarão a ser apuradas pelo **eSocial** e recolhidas via **DARF/DCTFWeb**, junto com os demais tributos.

O que fazer?

Se você possui **empresas com código FPAS 507 (indústria) ou 833 (agroindústria)**, será preciso alterar o código de terceiros de 0067, 0071 ou 0075 para **0079**

1. Acesse o menu Arquivo > Serviços;
2. Localize os serviços que possuem **FPAS 507 ou 833**;
3. Clique no botão [Nova Vigência] e informe 05/2026;
4. Na guia INSS, no campo Código Terceiros, clique no botão [...] Reticências e selecione a opção **Sem convênio - 0079**;
5. Clique no botão [Gravar];
6. Será enviado o evento S-1020 ao eSocial.

Vigência no Serviço

Serviços

Código: 1 [K] [<<] [>>] [>|]

Código eSocial: 1

Nome: INDUSTRIA

Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Vigências

Data: 05/2026 [K] [<<] [>>] [>|]

Descrição: mudança arrecadação

Geral eSocial INSS FGTS Empreitada/Obra Produção Rural

Código FPAS: 507 ...

Isenção Filantropia(%): ,00

Código Terceiros: 0079 ...

Terceiros(%): 5,80 ...

Cód. Terceiros Suspenso: 0000 ...

Terceiros Suspenso(%): ,00

Terceiros Total(%): 5,80

INSS Empresa(%): 20,00

Acid. Trabalho(%): Conforme CNAE 3,00 ...

Processo RAT:

Cód. Suspensão: ☐ Inexigibilidade do RAT

Pró-Lab./Aut.(%): 20,00

Código SEFIP: 115

Código GPS: 2100 ...

☐ Calcular INSS Empresa conforme Lei 12.546/2011 e atualizações da Lei 14.973/2024 ?

☐ Efetuar as retenções de INSS de Notas Fiscais com a inscrição de outros clientes ...

Novo

Editar

Gravar

Nova Vigência

Excluir Vigência

eSocial

Enviar eSocial

Listagem >>

Soluções ?

Importante

- Caso já tenha **calculado rescisões ou folha de maio/2026** antes da alteração, **faça o recálculo** para evitar divergências.
- Termos de parcelamento anteriores a 05/2026 devem ser cumpridos conforme acordado.



Fim dos Convênios de Arrecadação Direta Sesi/SENAI e
Adicional SENAI no eSocial
Como emitir Relatório de Rescisões?
Como emitir relatório cadastral Serviços?

Contribuição Adicional SENAI

O que mudou?

- A contribuição adicional de 0,2% para **empresas com mais de 500 Empregados** também será apurada automaticamente pelo eSocial/DCTFWeb a partir de 05/2026.
- O Sistema Domínio terá essa funcionalidade, para que você possa conferir os valores.
- Para reclamações trabalhistas, o cálculo permanece sob responsabilidade da empresa.



Obrigada!

Siga-nos nas Redes Sociais



WhatsApp: Central de Soluções Domínio.

Acesse: <https://bit.ly/3sFkA0b>



Instagram: @centraldesolucoes_dominio

Acesse: <http://bit.ly/3IlJBoR>



YouTube: Central de Soluções

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>